



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
CERTIFICO QUE



Lei Municipal nº 920/2013
De 04 de setembro de 2013

Documento de Nº LM 920/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/09/13
Responsável: Gilnei

Altera a Lei Municipal nº 849/2012, e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica inserido o inciso IX, no art. 35 da Lei Municipal nº 849/2012, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013”, com a seguinte redação:

“**Art. 35.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

(...);

IX – selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.”

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 04 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal